

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº , DE 2025

(Do Sr. Marcos Pollon).

Requer informações ao Ministro de Estado da Defesa sobre a homologação de armas e munições no calibre .38TPC.

Senhor Presidente,

Requeiro a V. EX.ª, com base no art. 50 da Constituição Federal, e na forma dos arts. 115 e 116 do Regimento Interno que, ouvida a Mesa informações ao Sr. Ministro de Estado da Defesa o seguinte pedido de informações:

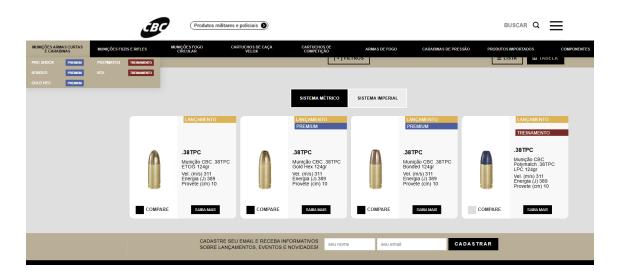
- 1. Quais foram as datas exatas em que o processo de apostilamento da primeira arma de fogo no calibre .38 TPC foi iniciado e concluído? Qual empresa realizou esse requerimento?
- 2. Quais documentos foram apresentados pelas empresas Taurus e pela Companhia Brasileira de Cartuchos (CBC) para justificar a criação e a inclusão do calibre .38 TPC na lista de calibres permitidos?
- 3. O Ministério da Defesa possui registros ou relatórios que indiquem a análise técnica realizada para a aprovação do calibre .38 TPC como um produto controlado de uso permitido?
- 4. Quais foram os critérios técnicos utilizados para determinar que o calibre .38 TPC estaria dentro dos limites estabelecidos pelo novo decreto, especialmente em relação à energia máxima permitida de 407 joules?
- 5. O Ministério da Defesa considera que o desenvolvimento e lançamento do calibre .38 TPC podem ter sido influenciados por uma estratégia de mercado para contornar as novas restrições impostas pela legislação?
- 6. Tendo em vista que seguintes munições do fabricante Companhia Brasileira de Cartuchos: Munição CBC .38TPC ETOG 124gr, Munição CBC .38TPC Gold

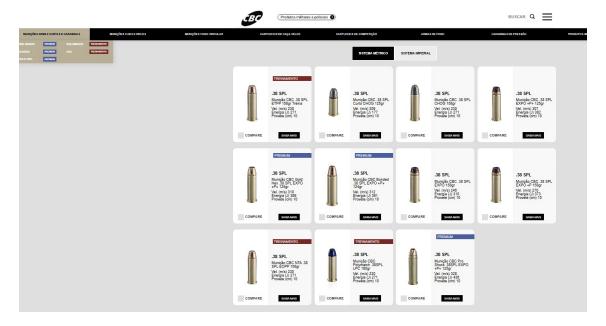






Hex 124gr, Munição CBC .38TPC Bonded 124gr, Munição CBC Polymatch .38TPC LPC 124gr, possuem exatamente as mesmas especificações técnicas de energia informadas pelo fornecedor, qual foi a energia apurada para cada um desses produtos na documentação apresentada pela empresa no ato do apostilamento de tais produtos ao seu TR? Foi feita uma contraprova? O CAEx ou outro órgão de certificação de conformidade do Exército Brasileiro atestou as energias informadas? Uma vez que o mesmo não ocorre com nenhum outro produto da empresa, vide informações abaixo tiradas do próprio site da empresa (https://www.cbc.com.br/municoes-armas-curtas-e-carabinas/)

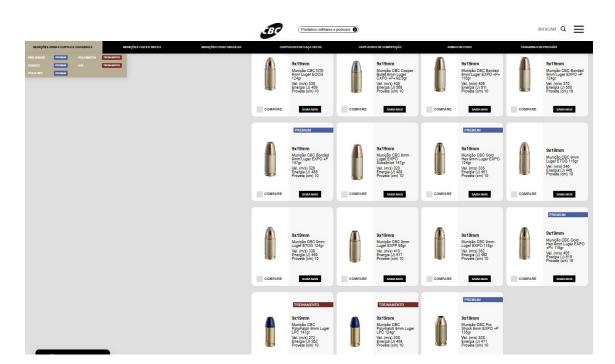


















JUSTIFICATIVA

O presente requerimento de informações visa esclarecer importantes questões relacionadas ao processo de homologação e apostilamento do novo calibre .38 TPC (Taurus Pistol Caliber), desenvolvido pela Taurus em parceria com a Companhia Brasileira de Cartuchos (CBC).

A criação deste novo calibre ocorreu em um contexto de mudanças significativas na legislação brasileira sobre armas, notadamente após a publicação do Decreto nº 11.615, de 21 de julho de 2023, que estabeleceu novos limites para a energia cinética de munições de uso permitido. É fundamental compreender os detalhes técnicos e procedimentais que envolveram a aprovação deste novo calibre, especialmente considerando sua proximidade com o limite legal estabelecido de 407 joules.

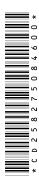
As informações solicitadas são cruciais para que o Poder Legislativo possa exercer sua função fiscalizadora de forma eficaz, garantindo que os processos de aprovação de novos produtos controlados pelo Exército estejam em conformidade com a legislação vigente e atendam aos interesses da segurança pública.

Ademais, é importante investigar se houve qualquer tipo de favorecimento ou antecipação de informações que possam ter influenciado o desenvolvimento deste novo calibre, considerando o timing de seu lançamento em relação às mudanças legislativas.

A análise das especificações técnicas das munições .38 TPC, particularmente no que diz respeito à energia cinética declarada, levanta questionamentos sobre a precisão e consistência das informações fornecidas pelos fabricantes. É essencial verificar se os órgãos competentes realizaram as devidas contraprovas e certificações de conformidade.

Por fim, este requerimento busca promover a transparência e a accountability no processo de regulamentação de produtos controlados, assegurando que as mudanças na legislação de armas sejam implementadas de forma justa e equitativa para todos os atores do mercado.







Diante do exposto, solicito o apoio dos nobres pares para a aprovação deste requerimento, visando obter os esclarecimentos necessários sobre este importante tema de segurança pública e regulação do mercado de armas no Brasil.

Certos da compreensão e do compromisso desta Casa com o interesse público, solicitamos a inclusão deste requerimento na pauta de deliberações, para que possamos avançar na busca por respostas e soluções.

Sala das sessões, em 28 de janeiro de 2025.

Deputado Federal Marcos Pollon

PL-MS

